



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento de Reurb nº 028/2026

Legitimado(a): **NAYARA MARTINS DA SILVA**

O Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo, no uso de suas atribuições legais, torna público que será instaurado procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S, com fundamento nos artigos 32 da Lei nº 13.465/2017 e 23, § 2º, do Decreto nº 9.310/2018, da área de 400,00 m², localizada à Rua Raimundo Camilo, s/n, Centro, Colônia do Piauí-PI, CEP: 64.516-000, com a descrição georreferenciada a seguir: *“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 1 (P1), de coordenadas UTM 9200225.17 m S e 811543.03 m E; segue confrontando com a RUA RAIMUNDO CAMILO até o vértice Ponto 2 (P2), com distância de 10,00 m, de coordenadas 9200226.18 m S e 811532.22 m E; deste, segue confrontando com ALBERTINO DA CRUZ E ADAISIA MARIA FONSECA DE MOURA até o vértice Ponto 3 (P3), com distância de 40,00 m, de coordenadas 9200265.52 m S e 811534.10 m E; deste, segue confrontando com PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO até o vértice Ponto 4 (P4), com distância de 10,00 m, de coordenadas 9200263.87 m S e 811544.35 m E; por fim, segue confrontando com ANNA CAROLINA PEREIRA RODRIGUES DE ARAÚJO até o Ponto 1 (P1), com distância de 40,00 m, fechando assim o perímetro”.*

O perímetro acima está inserido na área da seguinte matrícula, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Oeiras-PI: 13.217, Livro 2/BA, Folhas 117.

O presente edital tem por finalidade notificar eventuais terceiros interessados, com especial destaque aos confrontantes desconhecidos, acerca da instauração do referido procedimento, conforme o art. 31 da Lei nº 13.465/2017.

Ficam, portanto, os terceiros interessados cientes de que poderão se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, junto aos autos do procedimento, caso entendam necessário, sob pena de preclusão.

Os documentos referentes à regularização fundiária, no rito do art. 31 da Lei nº 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Dr. José Gusmão, s/n, Centro, Colônia do Piauí-PI, CEP: 64.516-000, deste Município, onde também serão recebidas eventual impugnação ou anuência expressa.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Colônia do Piauí-PI, 08 de outubro de 2026.

SELINDO MAURO
CARNEIRO TAPETI
SEGUNDO:0033535434
3

Assinado de forma digital por
SELINDO MAURO CARNEIRO
TAPETI SEGUNDO:00335354343
Dados: 2026.10.08 11:54:58
-03'00'

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal